

**REQUERIMENTO Nº**

**005/2009**

O Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

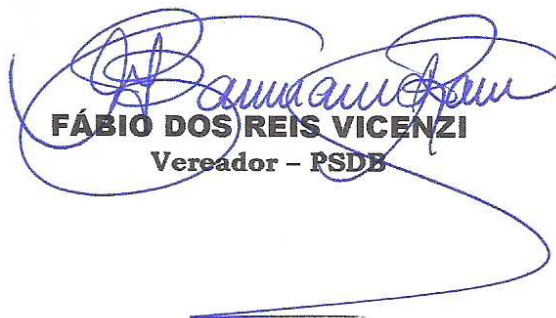
*Requer* à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, solicitando as providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a está edilidade as seguintes informações:

- **A partir de quando a prefeitura irá pagar horas extras ao funcionalismo público municipal?**

**JUSTIFICATIVA:**

É público e notório que na administração passada as horas extras não eram pagas em pecúnia, no entanto, durante a campanha eleitoral muito se falou, quanto ao pagamento das horas extras em pecúnia, inclusive, consta no plano de governo atual, por conseguinte, ressaltados os acontecimentos, quando a administração pretende pagar as horas extras ao funcionalismo, pois, referida medida irá sanear injustiças feitas com nossos prezados servidores. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
03 de fevereiro de 2009.

  
**FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Vereador - PSDB

Câmara Munic'pal  
Santa Fé do Sul  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

10 FEV 2009

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
06 FEV 2009  
PROT. Nº 065  
**PROTOCOLO**